



Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina

II Edital de Seleção de Artigos Científicos relacionados à Polícia Judiciária e Investigação Criminal

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do presente edital é selecionar artigos científicos para comporem um livro que terá publicação patrocinada pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina - ADEPOL/SC.

1.2 O tema/título da obra será “Investigação Preliminar e Processo Penal: Novos Desafios e Perspectivas”.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame Delegados de Polícia, Advogados, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Policiais Civis de qualquer Estado da Federação.

2.2 A inscrição na presente seleção e consequente participação no livro, no caso de aprovação, serão gratuitas.

2.3 A inscrição deve ser realizada por meio do encaminhamento do artigo, acompanhado do nome completo e mini currículo do participante, para o e-mail davidqueiroz@pc.sc.gov.br e adepolsc@adepolsc.org.br, devendo constar como assunto da mensagem “artigo livro II edital”.

2.4 Um e-mail de confirmação de recebimento do artigo será encaminhado ao participante no prazo máximo de 02 dias, contados do envio.

2.5 Os artigos poderão ser encaminhados no período de **01 de julho até 30 de setembro de 2016**.

2.6 Os artigos não aceitos serão automaticamente descartados, sem aviso ou apresentação de justificativa ao participante autor.

3 - DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS

3.1 Os artigos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) conter, em regra, de 15 a 25 laudas e ser inédito;
- b) parágrafos justificados, com recuo especial na primeira linha entre 1,5 cm;
- c) fonte de letra tipo Times New Roman, corpo 12;
- d) espaçamento entrelinhas de 1,5, com espaçamento antes e depois de 0,0 pts;
- e) ser desenvolvido para o tamanho do papel A4, com margem superior a 3,0 cm e inferior de 2,0 cm, lateral direita de 2,0 cm e esquerda de 3,0 cm;



Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina

- f) referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), no sistema “autor data”. Ex: (CARVALHO, 1972, p.28);
- g) conter, ao final do texto, uma relação bibliográfica SOMENTE das obras citadas, nos moldes das regras da ABNT;
- h) conter resumo, bem como três palavras chaves, para efeitos de indexação;
- i) estar relacionado ao tema/título “Investigação Preliminar e Processo Penal: Novos Desafios e Perspectivas”

3.2 Excepcionalmente, poderão ser aceitos trabalhos com maior número de laudas, desde que se trate de trabalho de reconhecida qualidade científica, atestada pela Comissão Avaliadora.

3.3 Não serão aceitos artigos que não seguirem os padrões acima estabelecidos

4 - DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A Comissão Avaliadora será composta por quatro delegados de polícia membros da ADEPOL/SC, indicados pela Presidência da ADEPOL/SC.

4.2 Caberá à Comissão Avaliadora a análise e escolha dos artigos que irão compor o livro em questão.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Constituída a Comissão Avaliadora, esta formulará os parâmetros para orientar a análise dos artigos pelos seus membros, devendo ser observados os seguintes critérios:

- I. Atender a temática proposta no edital;
- II. Relevância do artigo;
- III. Argumentação;
- IV. Linguagem e observância de normas técnicas;
- V. Posição apresentada sobre a temática e sua correlação com questões institucionais da polícia judiciária e investigação criminal;
- VI. Qualidade acadêmica.
- VII. Respeitos às regras estabelecidas no item 3.1 deste edital.

5.2 As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos e serão irretratáveis e irrecorríveis, cabendo-lhes decidir todos os casos e questões que se apresentem, ainda que não previstos neste edital.

6 - Da Divulgação do Resultado

6.1 Avaliados os trabalhos, será divulgado o resultado no sítio eletrônico da ADEPOL/SC, em data a ser definida pelo organizador.

7 - DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Por tratar-se de obra meramente cultural e acadêmica, sem fins lucrativos, os autores deverão abrir mão dos direitos autorais, sendo todo valor quiçá arrecadado com a venda dos livros convertidos para a ADEPOL/SC, guardados os direitos da editora escolhida;



Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina

7.2 Cada autor terá direito a 05 (cinco) exemplares da obra.

8 - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A obra será publicada em data a ser estipulada pelo Presidente da ADEPOL/SC.

8.2 A editora, data de lançamento e possível evento de lançamento ficarão a critério da ADEPOL/SC e eventuais patrocinadores.

FLORIANÓPOLIS, 20 de junho 2016.


ULISSES GABRIEL
PRESIDENTE DA ADEPOL-SC